

ATO Nº 16.722/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 651164/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016 do Ato nº 11.528/2016, publicado em 27/06/2016, que autorizou a cessão da servidora FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140134/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63ccab3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar